



3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

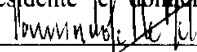
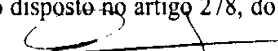
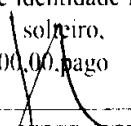
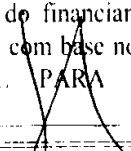
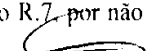
ANOTAÇÕES

MATRÍCULA N. 158962 - IMÓVEL: LOTE 25, CONJUNTO 07, QR-311, SAMAMBAIA-DF, medindo 7,00 m de frente, 7,00 m de fundos, 18,00 m pela lateral direita, 18,00 m pela lateral esquerda, ou seja, 126,00 m², limitando-se pela frente com via pública, pelos fundos com o lote 26, pela lateral direita com o lote 27, pela lateral esquerda com o lote 23, todos do mesmo conjunto e quadra. PROPRIETÁRIA: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com sede nesta Capital, CGC/MF nº 00.359.877/0001-73. REGISTRO ANTERIOR: nº 01, na matrícula 155.721, deste, de 15 de dezembro de 1997. DOU FÉ - TAGUATINGA, DF, 15 de dezembro de 1997. Lygia Miranda de Siqueira Lima, Oficiala Substituta.

Av.1.158962 - LOTEAMENTO: Conforme petição de 18.09.1997, acompanhada do Projeto de Urbanismo Parcelamento - URB - 15/89 e 52/90, elaborados pela Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP e aprovados pelo Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal; Memoriais Descritivos MDE 15/89 e MDE 52/90, constando nomenclaturas, dimensões, superfícies, usos e confrontações das unidades imobiliárias; páginas dos Jornais "Diário Oficial do Distrito Federal" de 08.03.89, 27.08.97 e 04.09.97, que publicaram os Decretos Governamentais nºs 11.468, de 08.03.89, 18.548, de 26.08.97 e 18.573, de 03.09.97; e da documentação a que se refere o artigo 18 da Lei nº 6766, de 19.12.79, fica o terreno objeto desta matrícula incluído no loteamento denominado CIDADE SATÉLITE DE SAMAMBAIA - REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - RA XII. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, 15 de dezembro de 1997. Lygia Miranda de Siqueira Lima, Oficiala Substituta.

R.02.158962.- **DOAÇÃO:** Escritura Pública do 5º Tabelionato de Notas de Taguatinga, DF, Livro 342, fls. 151-153, datada de 16.10.2001. **DOADORA:** COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, qualificada nesta matrícula. **DONATÁRIO:** DISTRITO FEDERAL. **VALOR:** R\$1.000,00. Taguatinga, DF, 04 de março de 2002. CARLOS LIMA, ESCRIVENTE AUTORIZADO. O OFICIAL,

R.03.158962.- **DOAÇÃO:** Escritura Pública mencionada no registro precedente. **DOADOR:** DISTRITO FEDERAL. **DONATÁRIO:** DOMINGOS NUNES DA COSTA, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, CI n. 1.026.128 SSP-DF, CPF/MF n. 389.771.091-91, residente e domiciliado nesta Capital, representado por sua procuradora substabelecida **ELAINE MARCELINO DA SILVEIRA**. **VALOR:** R\$1.000,00. **CONDIÇÃO RESOLUTIVA:** Apresentação da carta de habite-se ou documento equivalente no prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da escritura pública. Taguatinga, DF, 04 de março de 2002. CARLOS LIMA, ESCRIVENTE AUTORIZADO. O OFICIAL,

Valide aqui este documento	MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
	R.4/158962 DATA:30 de junho de 2009. COMPRA E VENDA Escritura Pública, datada de 17 de junho de 2009, lavrada no 10º Ofício de Notas de Ceilândia, DF, livro 0391, folhas 001/002. VENDEDOR: DOMINGOS NUNES DA COSTA, qualificado no R.3. COMPRADOR: JOVENTINO GOMES DO NASCIMENTO, portador da CNH nº 00701917305 DETRAN/DF, brasileiro, vigilante, inscrito no CPF/MF sob o nº 260.609.225-20, casado com MARIA ALVES DO NASCIMENTO, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R\$24.500,00. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial. AV.5/158962 DATA:02 de agosto de 2010. HABITE-SE Atendendo a requerimento, datado de 27 de julho de 2010, acompanhado da CARTA DE HABITE-SE TOTAL nº 156/2010, expedida pela Administração Regional de Samambaia - DF, aos 09 de julho de 2010, procede-se a esta averbação para fazer constar que sobre o lote objeto desta matrícula foi edificado um prédio residencial com a área total construída de 62,50 m². Consta do requerimento que a edificação se enquadra no disposto no artigo 278, do Decreto nº 3.048/99. VALOR DECLARADO: R\$100.000,00. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial. R.6/158962 DATA:15 de dezembro de 2010. COMPRA E VENDA Instrumento Particular, datado de 29 de novembro de 2010. VENDEDORES: JOVENTINO GOMES DO NASCIMENTO e sua mulher MARIA ALVES DO NASCIMENTO, portadora da cédula de identidade RG nº 1.469.395 SSP/DF, brasileira, de prenda do lar, inscrita no CPF/MF sob o nº 605.448.561-04, demais qualificações no R.4. COMPRADOR: ADENILSON FERNANDES BRAGA, portador da cédula de identidade RG nº 1.484.674 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 601.723.981-34, brasileiro, porteiro, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R\$115.000,00, pago em parte com recursos oriundos do FGTS. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial. R.7/158962 DATA:15 de dezembro de 2010. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA Instrumento Particular mencionado no R.6. DEVEDOR FIDUCIANTE: ADENILSON FERNANDES BRAGA, qualificado no R.6. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede nesta Capital. VALOR DA DÍVIDA: R\$94.043,00. FORMA DE PAGAMENTO: A quantidade de parcelas é de 300, sendo parcelas mensais e sucessivas. A data de vencimento inicial é 29 de dezembro de 2010.O sistema de amortização é o SAC. JUROS: Taxa Efetiva de 4,5941% ao ano. Valor inicial da prestação: R\$681,58. FORMA DE REAJUSTE: O saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, no dia correspondente ao da assinatura do contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do FGTS. VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R\$115.000,00. Registrado por , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial. AV.8/158962 DATA:25 de maio de 2015. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA Atendendo a requerimento, datado de 20 de abril de 2015, acompanhado da Declaração de Quitação datada de 07 de maio de 2015, ITBI nº 07/04/2015/990/000012-6, comprobatórios do pagamento do Imposto de Transmissão "Inter Vivos", bem como da Certidão Positiva com efeito de Negativa de Tributos Imobiliários nº 114-00.474.623/2015, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/1997, consolida-se a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.7, por não ter sido purgada a mora no prazo legal. VALOR: R\$115.000,00. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.	

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FF3FB-AGS6F-JHNU9-2D66E>



1711812

Atendente: ONR

Buscas: Não se aplica

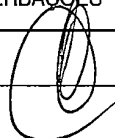
Feita em: 06/04/2026 12:31:44

pgs.: 4/4

CNM: 021030.2.0158962-54

Valide aqui
este documento

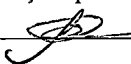
MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

VENDA EM LEILÃO: R\$246.000,00. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.12/158962

DATA:01 de abril de 2026.

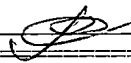
INSCRIÇÃO DO IMÓVEL

Conforme disposto no artigo 440-AQ, inciso IV, alínea "a", item 1, do Provimento nº 195 do Conselho Nacional de Justiça, datado de 03 de junho de 2025, procede-se a esta averbação para fazer constar o número de inscrição do imóvel, qual seja: 46735151. Averbado por , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.13/158962

DATA:01 de abril de 2026.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Atendendo a requerimento, datado de 27 de fevereiro de 2026, acompanhado do respectivo DAR (Documento de Arrecadação), ITBI nº 22/10/2025/944/0000380, comprobatórios do pagamento do Imposto de Transmissão "Inter Vivos", bem como da Certidão Positiva com efeito de Negativa de Tributos Imobiliários nº 339111876292025, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/1997, consolida-se a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.7, por não ter sido purgada a mora no prazo legal. VALOR: R\$260.924,58. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CERTIFICO, nos termos do artigo 19, da lei 6.015/73, que a presente certidão de inteiro teor da matrícula noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 06/04/2026 12:31:44.

(buscas realizadas até 01 DE ABRIL DE 2026 - 08:30:00).

(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973).

Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.

Selo digital: TJDFT20260300048694MMTX

Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.tridf.com.br.

Emolumentos: R\$ 39,41

ISSQN 5%: R\$ 2,11 (Lei complementar do DF 1.009/2022)

CCRCPN 7%: R\$ 2,76 (Lei Nº14.756, de 15 de dezembro de 2023)

TOTAL: R\$ 44,28 Ato: 13.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FF3FB-AGS6F-JHNU9-2D66E>